

**DECRETO Nº 1635 DE 25 DE MAIO DE 2015**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 78.326,62 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social  
2.060 – Manutenção de Ações de Proteção Social Básica  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 78.326,62  
Fonte: 1051 – SEHADUR/SEHABS

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2014 na Fonte de Recursos 1051 – SEHADUR/SEHABS e o disposto no Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 25-05-2015

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**